

Posse do Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Fernandes Dantas,  
no cargo de Ministro do Tri-  
bunal Federal de Recursos.

-aos vinte e nove dias do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade  
de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil  
e na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos,  
onde se encontravam o Excelentíssimo Senhor Ministro  
Moacir Palunda, Presidente do Tribunal, e os demais Mem-  
bros componentes desta Corte de Justiça, e comigo, Secretá-  
rio do Tribunal, abaiço declarado, ai compareceu o Exe-  
celentíssimo Senhor Doutor José Fernandes Dantas,  
brasileiro, casado, natural do Estado do Rio Grande do  
Norte, que, após cumprir as exigências constantes do  
parágrafo terceiro do artigo segundo do Regimento Interno e  
apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse do  
cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, para  
o qual foi nomeado por Decreto de 29 de outubro de  
mil novecentos e setenta e seis, do Excelentíssimo Senhor  
Presidente da República, publicado no Diário Oficial de  
quatorze seguinte, prometendo bem e fielmente cumprir  
a Constituição da República Federativa do Brasil e as  
leis do País. Prestado por esta forma o compromisso legal,  
mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se  
lavrasse este termo, que é assinado na forma da lei.

x Moacir Palunda Mattos  
x José Fernandes Dantas  
x Facultad Luis Caffo